

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2025

**Assunto:** Repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF).

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Vereador **Odair Pereira**, juntamente com os demais vereadores que compõem esta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, apresentam a presente **Moção de Repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796**, que tramita no Supremo Tribunal Federal e que ataca frontalmente o direito à educação especializada, prestada com excelência pelas APAEs e demais instituições congêneres.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7796 questiona o direito à educação especializada oferecida por APAEs e instituições similares, buscando suspender as Leis Estaduais nº 17.656/2013 e 18.419/2015. Essas leis garantem educação especial e atendimento a alunos com deficiência múltipla, intelectual ou de maior complexidade que não conseguem ser plenamente incluídos na rede regular de ensino.

A imposição da inclusão exclusiva na rede regular desconsidera as necessidades de famílias e estudantes que dependem do suporte técnico, pedagógico e terapêutico de instituições especializadas. A eliminação dessas escolas não promove inclusão, mas impõe um modelo homogêneo, ignorando as singularidades de milhares de pessoas com deficiência.

Reafirmamos que incluir vai além da matrícula, abrangendo permanência, aprendizagem, segurança emocional e dignidade. Para isso, é essencial um sistema inclusivo e articulado que contemple:

1. Escolas especializadas como espaços de direito, escolha e atendimento específico.



- 
- 2. Salas especiais em escolas comuns.
  - 3. Inclusão na rede regular, quando adequada.
  - 4. Salas de recursos multifuncionais e de apoio.
  - 5. Capacitação permanente das equipes pedagógicas, com fornecimento de recursos tecnológicos acessíveis, materiais adaptados e profissionais especializados.

A **APAE de Rio Negro/PR** é prova viva do êxito desse modelo: oferece ensino, cuidado e desenvolvimento integral, promovendo cidadania, dignidade e autonomia. Destacam-se conquistas recentes de seus alunos nos **Jogos Paradesportivos do Paraná** e na **Regional de Atletismo 2025**, evidenciando a força do esporte como instrumento de inclusão e emancipação social.

Tais resultados concretos reforçam a relevância da manutenção das escolas especializadas e demonstram o compromisso das APAEs com a inclusão de qualidade, pautada na individualização e no respeito às diferenças.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta **repúdio veemente** à ADI nº 7796, por representar grave ameaça ao direito de escolha das famílias e um possível retrocesso social, jurídico e humano, com impactos diretos na vida de milhares de estudantes com deficiência em todo o país.

A presente Moção foi aprovado por esta Casa de Leis em votação única, durante a 30ª Sessão Ordinária da 36º Legislatura, realizada no dia 16 de Setembro de 2025, conforme registro disponível em:

<https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/181>

<https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/181/ordemdia>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2025 16:45 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p6d2d2f287c819>.



O trâmite pode ser acompanhado no Sistema de Apoio Legislativo - SAPL:

<https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3019>

Por respeito à diversidade, por uma inclusão verdadeira e pela manutenção dos direitos já conquistados, esta Câmara defende que **as APAEs devem ser valorizadas, e não ameaçadas.**

**Encaminhe-se** a presente Moção ao Supremo Tribunal Federal, ao Congresso Nacional, à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES) e à APAE de Rio Negro/PR, como demonstração de apoio, respeito e solidariedade, reafirmando o compromisso deste Poder Legislativo com os princípios da inclusão, da cidadania e da promoção da dignidade humana.

Câmara Municipal de Rio Negro /PR, 22 de Setembro de 2025.

**Assinaturas:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2025 16:45 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p6d2d2f287c819>.

